



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 21 de junho de 2023 • Ano VII • Edição N° 712

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 52/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
ATOS OFICIAIS	4
EDITAL (N° 02/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 52/2023)



PORTARIA Nº 52/2022, de 19 de Junho de 2023.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVERIGUAR QUANDO REQUERIDO A APLICAÇÃO DAS ALIQUOTAS DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA, que ao final subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a possibilidade do contribuinte requerer a averiguação e ou revisão da aplicação de valores cobrados a título de IPTU sejam eles de referentes a valor originário, juros, multa, multa de mora, correção monetária e qualquer outro consectario previsto no código tributário municipal;

CONSIDERANDO que a cobrança do tributo do tipo IPTU impacta diretamente nas finanças municipais, bem como impacta diretamente na vida dos munícipes;

CONSIDERANDO o direito em obter justiça tributária e assegurar o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a criação de comissão permanente para averiguação, revisão da aplicação dos valores do imposto predial territorial urbano - IPTU.

Art. 2º - A revisão e ou averiguação solicitada deve ser precedida de ofício enviado para o departamento de tributos com o requerimento necessário.

Art. 3º - A comissão permanente de desenvolver todas as ações necessárias sejam elas com visita in loco e ou com a realização dos cálculos atinentes ao fato requeridos

Art. 4º - A comissão pode requerer quando necessário, colaboração do corpo técnico contábil e jurídico para melhor executar as atividades necessárias.

Art. 5º - A comissão desenvolverá as suas atividades por meio de processo administrativo.

Art. 6º - A comissão emitirá ao final dos seus trabalhos relatório final de todo o expediente desenvolvido.

Art. 7º - A comissão terá prazo de até trinta dias para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser renovado por igual período automaticamente caso os trabalhos não encerrem no termo inicial firmado.

Art. 8º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>



I - UBIRATAN ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 002.057.415-09
II - ARICELIA BASTOS FREITAS
CPF: 895.502.345-68
III - LUCAS PEREIRA DE MIRANDA
CPF: 071.795.695-42

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os servidores na ordem cronológica acima apontada, designados respectivamente como Presidente, Relator e Membro.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/BA., em 21 de junho de 2023.

ROBERIO GOMES CUNHA
Presidente da FASI

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 02/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO - BAHIA
RUA OTAVIANO BARRETO, S/Nº, CENTRO

Eleição SUPLEMENTAR do Conselho Tutelar de Gentio do Ouro/Ba

Informe nº 02/2023, referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições torna público a data, horário e local para o **EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**, terceira etapa do processo de escolha dos conselheiros tutelares suplentes para a complementação do quadriênio 2020/2023, que será aplicado aos candidatos habilitados para o processo

O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **02 de julho de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Mãe Sancha, S/N- Centro de Gentio do Ouro - Ba.**

Gentio do Ouro, Bahia, 21 de junho de 2023.

ELISABETE SOUZA LEITE DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA.